



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **84/2025**

Aracaju, 16 de Abril de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **385/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado KAKÁ SANTOS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 47/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, JOÃO ELOY DE MENEZES, solicitando medidas necessárias para a implantação de um Posto Policial, no Povoado Ilha, no Município de Itabaianinha.

Atenciosamente,

Deputado Jefferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003400360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **12/05/2025 08:40**

Checksum: **B4011407035E201D828B48D3AA8A053AC257F27E2768514E455DD57D7D80C846**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003400360031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.